



PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, nº 1260, Morada do Sol, Fone/fax (43) 3532-3232

PORTARIA Nº 17/2017

O Doutor **MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO**, Juiz Substituto Diretor do Fórum da Comarca de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 31 de maio é comemorado o dia da Padroeira desta cidade e Comarca, Nossa Senhora das Graças, e, portanto, é considerado feriado municipal;

CONSIDERANDO que em tais datas o Juiz de Direito Diretor do Fórum poderá determinar o fechamento do Fórum e suas dependências, consoante estabelecido no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE:

DETERMINAR O FECHAMENTO do Fórum e dependências **e facultar o fechamento das serventias extrajudiciais** desde que fechadas a rede bancária, pelos motivos acima declinados.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à d. Corregedoria-Geral da Justiça.

DADA E PASSADA nesta Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16/05/2017). Eu, _____ (MARIA CRISTINA CARDOSO TEZOLIN), Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO

Juiz Substituto